



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N° 06, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS *CAMPI* DA UFERSA,
HOMOLOGADO CONFORME EDITAL N° 01/2016**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, prorroga por 6 (seis) meses, a contar de 14 de setembro de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo para remoção de servidores técnico-administrativos entre os *campi* da UFERSA realizado nos termos do Edital N° 01/2016, de 02/03/2016, conforme publicado no endereço eletrônico <http://progepe.ufersa.edu.br/secao-de-acompanhamento-e-avaliacao-saa/>.

Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Keliane Cavalcante de Oliveira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas